

SUPREMÁVEIS E NOTÁVEIS: LÓGICAS E ESTRATÉGIAS DE AFIRMAÇÃO DOS MINISTROS DA SUPREMA CORTE BRASILEIRA

SUPLEMABLES AND NOTABLES: LOGICS AND STRATEGIES OF AFFIRMATION OF THE JUSTICES OF BRAZILIAN SUPREME COURT

Eduardo Venâncio Costa Abreu*

FONTAINHA, F. C. *et al.* (Orgs.). **Os donos do direito: a biografia coletiva dos ministros do STF (1988-2013)**. Rio de Janeiro: Ed. UERJ, 2023, 364p.

Palavras-chave: Prosopografia. Judiciário. STF. Perfis.

A obra em questão é fruto de empreendimento coletivo de pesquisa desenvolvido a partir de um projeto de estudo mais amplo, intitulado *O Supremo por seus ministros: a história oral do STF nos 25 anos da Constituição (1988-2013)*, encabeçado pela Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas (FGV Direito Rio) em parceria com a FGV Direito São Paulo e o Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea

(CPDOC/FGV). Segundo os organizadores da coletânea, trata-se de prosopografia¹ dos juristas que compuseram o Supremo Tribunal Federal (STF), no período destacado. A proposta consiste no exame dos “atributos” sociais, políticos, acadêmicos e profissionais dos ministros identificados por meio de entrevistas e “verbetes biográficos” consultados.

No capítulo 1, cujo título é “Perfil Social”, apreende-se a origem social dessa população. Marco Vannuchi (FGV), Angela Domingues (FGV) e Fabrícia Guimarães (UFF) recorrem à revisão de literatura disponível sobre a origem social dos magistrados brasileiros, citando estudos das décadas de 1990 e 2000. Para os pesquisadores, no

* Universidade Federal do Maranhão (UFMA), São Luís, MA, Brasil. E-mail: eduardovenancio1627@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-7241-2421>.

¹ Para a definição do método, os organizadores do material mobilizam a formulação do historiador inglês Lawrence Stone (p. 19).

que se refere especificamente à parcela de juristas ligada ao STF, “salienta-se a escassez de reflexões voltadas a compreender de modo mais minucioso a trajetória familiar, educacional e profissional dos integrantes da Suprema Corte” (p. 24). Dessa maneira, dos 33 ministros localizados, a informação sobre a profissão exercida pelo pai foi obtida em 32 casos. Já sobre a profissão desempenhada pela mãe, em apenas 10.

A profissão dos pais varia entre “profissões típicas de classe média” (docência, jornalismo), “burocracia estatal” (funcionismo público), “comerciantes” (pequenos e grandes) e “classe trabalhadora” (construção civil, setor ferroviário). Para as mães, foram citadas medicina, agricultura e pecuária, dentre outras. Dando continuidade, 08 ministros informam terem pais que exerceram profissão na área jurídica, dado não encontrado para os demais casos. Por fim, 02 ministros apresentam informações quanto a serem filhos de políticos e 06 informam terem ao menos algum parentesco com “políticos profissionais”.

Nas conclusões parciais do capítulo, os autores ressaltam a recorrência de ascendentes oriundos de carreiras jurídicas, o que pode significar a “aquisição precoce” dos saberes desse universo. Mas também apontam para o oposto, ministros que não possuíam ascendentes nesses espaços, sugerindo, assim, “razoável permeabilidade da Corte” para agentes sem tradição familiar jurídica. Nesse sentido, a discussão pode ser estendida em relação aos vínculos com “políticos”, por exemplo, e ainda provocar questões que possam ser exploradas futuramente, levando em conta as condições e os condicionantes sociais que podem influenciar nas inscrições profissionais.

No capítulo 2, intitulado “A notoriedade cultural”, Fábio Almeida (Jyväskylä

lyliopisto), Fernando Fontainha (UERJ) e Gabriela Maciel (UFRJ) problematizam símbolos e condecorações (acadêmicos, literários, políticos, militares, etc.) acumulados pelos ministros em suas trajetórias antes e após as nomeações à Suprema Corte. Utilizando o que classificam como “variável”, a *notoriedade cultural*, buscam apreender 1) as condecorações recebidas pelos ministros do STF, e 2) as suas “realizações culturais”. Para a coleta de informações, recorreram também às pastas dos ministros no site do STF.

Foram catalogados 760 itens, divididos em 07 categorias pelos pesquisadores: Jurídico-profissional, Legislativo, Executivo, Acadêmico, Militar, Internacional e Outros. Percebe-se, nesse sentido, ampla diversidade nas condecorações e “realizações culturais” identificadas nessa população. Uma representação gráfica (p. 50) demonstra que as jurídicas (412 das 760) são as mais recorrentes, enquanto as internacionais (65 das 760) apresentam menor prevalência. As demais apresentam algum equilíbrio. Para os autores, “esse equilíbrio leva a entender que um ministro do STF é um indivíduo com uma pluralidade de relações, ao menos do ponto de vista simbólico” (p. 50).

O gráfico seguinte (p. 52) apresenta o número de condecorações por ano de trajetória, destacando menções àquelas recebidas “em tempos de colégio”, o que sinaliza preocupação do ministro em requerer engajamento e reconhecimento precoces, e a concentração de condecorações após a chegada no STF, demonstrando o aumento da visibilidade subsequente a esse rito de entronização. Realizando uma análise individualizada das consagrações concedidas aos ministros, os autores dividem a população em três grupos: ministros marcados pela escassez de láureas (0 a 20) com 12 ministros; ministros laureados (21 a 40) com 14 minis-

tros; e ministros laureados em abundância (acima de 40) com 06 ministros. Celso de Melo é o único ministro sem informações a esse respeito.

Em conclusões parciais destacam-se três dimensões que podem ser mobilizadas para a compreensão da circulação de capital simbólico entre ministros do STF. A *reflexiva*, que se relaciona ao fato de as homenagens serem mobilizadas pelos agentes na construção de suas biografias, mencionando certa “proatividade” por parte deles na produção de suas identidades pessoais e sociais. A *interacional*, que se refere ao uso consciente, e talvez estratégico, das certificações como ligações a determinadas localidades ou setores da vida social (religiosos, defesa de minorias, etc.). Por fim, a dimensão *relacional*, que é relativa à ideia de que “organizações de diversas naturezas direcionam parte de sua energia para a atividade perene de certificar elites” (p. 66). O estudo pode contribuir para a apreensão da pertinência de homenagens e condecorações recebidas no tocante à construção das identidades públicas desses agentes, mobilizadas por eles (em diferentes momentos) e por entidades especializadas na construção de tais consagrações e de definição hagiográfica.

O capítulo 3, intitulado “A trajetória geográfica (deslocamento territorial)”, tem como objetivo indagar “de que forma o deslocamento territorial permite ou viabiliza distinções capazes de melhor identificar ‘traços elitários’ nos ministros e ex-ministros do STF” (p. 69). Apreendem, nesse sentido, que alguns “supremáveis” chegaram a registrar mais de 15 deslocamentos nacional e internacionalmente, enquanto outros

registraram o equivalente ou menos que 05 deslocamentos. Brasília (DF) é a cidade com mais destinos de deslocamentos (45), seguida de São Paulo (33) e Rio de Janeiro (28). Estados Unidos (12), França (07) e Holanda (05) foram os países que mais receberam os juristas do STF.

Isabel Núñez (UFF), Fernando Fontainha (UERJ) e Verônica Otero (FGV) também analisam as motivações dos deslocamentos e as classificam em três categorias: Estudos, Família e Profissional. A primeira representou 29% das motivações, enquanto a segunda significou apenas 7%, e a última 64%; analisam ainda a duração dos deslocamentos². Deslocamentos de média duração (1-10 anos) representam 42% dos casos, longa duração (>10 anos) representam 33% e curta duração (≤ 1 ano) representam 25%. A motivação profissional (uma promoção, por exemplo) foi a que representou os maiores deslocamentos de curta, média e longa duração, e a motivação familiar (acompanhar a família devido a mudança de emprego do pai, por exemplo), a menor.

No restante do capítulo, os autores realizam análise mais detalhada das trajetórias biográficas dos 33 ministros, classificando-os quanto ao local de formação da carreira: *Brasilienses* (na capital do país); *Não Brasilienses* (em outra cidade); e *Semi-brasilienses* (em Brasília e em outra cidade ou país); classificam ainda em *Sedentários*, os que passaram por poucas mudanças, ou *Nômades*, por muitas mudanças. Por fim, fazem uma subclassificação entre *Nômades institucionais* e *Nômades internacionais* em razão dos deslocamentos terem ocorrido em cidades do Brasil ou em outros países, respectivamente.

2 O critério para a delimitação temporal em curta, média e longa duração partiu dos próprios autores.

Nas conclusões parciais, os autores constatarem a predominância de naturalidades fora das capitais dos estados brasileiros, o que faz com que muitos deslocamentos tenham ocorrido por conta de estudos. Portanto, pode-se afirmar que “tanto para nômades quanto para sedentários, origem e destino revelam momentos decisivos nas suas trajetórias” (p. 114). Chamam atenção ainda para a existência de forte enraizamento brasileiro como “marcador predominante” dos ministros do STF, considerando que o Distrito Federal comporta grande parte de instituições jurídicas – a Advocacia Geral da União, o Ministério da Justiça, o Superior Tribunal de Justiça, etc. – tributárias para essa população.

Os autores problematizam o “silêncio” nos dados obtidos em relação à “perseguição política” como motivação para deslocamentos. A ausência de menções (pelos membros mais antigos) ao período da ditadura militar (1964-1985) é compreendida pelas hipóteses de menor engajamento desse grupo, ou pelo fato de que as camadas jurídicas envolvidas em movimentos de contestação possam ter gozado de “maior tolerância” por parte do regime. Discutem também sobre as idas ao exterior por conta de cursos de pós-graduação, tema que será aprofundado no próximo capítulo. Assim, as condições de deslocamentos podem ser retomadas minuciosamente em pesquisas posteriores, considerando as relações assinaladas entre os locais de origem e destino, e a capital do país que concentra grande parte das instituições jurídicas no que tange à União.

No capítulo 4, intitulado “A trajetória acadêmica”, Bárbara Pommê Gama (FGV), Rafael Mafei Queiroz (USP) e Thiago Acca (USP, FGV) apresentam e analisam dados referentes à formação acadêmica dos minis-

tros. Com relação às graduações, constatarem que as universidades dos estados de Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro e São Paulo são as que mais formaram os “supremáveis”. Portanto, o Sudeste aparece como a região mais recorrente quanto a esse dado (64%). A maior parte também se formou em universidades públicas. Discorrem ainda sobre os títulos acadêmicos (mestrado, doutorado, livre-docência) dos ministros, bem como as áreas do direito abarcadas pelos diplomas, destacando áreas como direito civil, constitucional e público.

Sobre a formação no exterior, os autores informam que cinco ministros tiveram passagens mais duradouras em instituições de ensino e pesquisa fora do país, ressaltando centros de referências como as Universidades de Paris I e Paris II, na França, e a Universidade de Yale, nos Estados Unidos. Chegam à conclusão de que 27 dos 33 ministros exerceram carreiras docentes antes de suas nomeações ao STF, e também que o título acadêmico atualmente (em relação aos anos 1980) é mais buscado do que outrora.

Dessa forma, afirmam que “a titulação formal tem se mostrado um veículo privilegiado de acúmulo do capital simbólico necessário para que alguém seja alçado à condição de candidato a ministro do STF, sobretudo a partir da década de 2000” (p. 158). Fazendo menção à ideia de *inflação do diploma de bacharel*, comentam que a busca por títulos de pós-graduação cresceu nessa população dada a relevância da carreira docente (concursos passaram a exigí-los), e também de “práticas” ou de exercício do direito. Assim, compreende-se que a passagem dos agentes por universidades de prestígio nacional e internacional em seus cursos de graduação e pós-graduação, como observado, pode ser tomada como “trunfo” por essa população, levando ainda

em consideração a atuação em atividades de magistério em universidades, o que pode vir a ser investigado.

Os capítulos 5 e 6, intitulados “A trajetória político-partidária” e “A trajetória jurídico-profissional”, problematizam as fronteiras entre direito e política e o desenvolvimento de carreiras jurídicas de “elite” na magistratura. No capítulo 5, Leonardo Sato (UERJ), Fernando Fontainha (UERJ) e Thiago Filippo (FGV) categorizam o jurista político, ou seja, enquadram deputados, senadores, prefeitos e ministros de estado (enquanto presidentes de tribunais e da OAB, por exemplo, são classificados apenas como juristas e escrutinados na discussão seguinte). A análise priorizou, nesse sentido, funções cujo ingresso depende de relações político-partidárias.

Assim, são categorizados cinco grupos: 1) mandato eletivo no Executivo; 2) mandato eletivo no Legislativo; 3) nomeação em primeiro escalão do Executivo; 4) nomeação em segundo escalão do Executivo ou Legislativo; e 5) movimento estudantil. A discussão também passa pelas derrotas eleitorais dos ministros e a relação entre os indicados ao STF com os presidentes da República que os indicaram. Chegam à conclusão de um raro “perfil propriamente político” entre os ministros, mencionando que “a confissão partidária, a campanha eleitoral e o mandato eletivo são presentes na biografia de poucos ministros” (p. 193). Esclarecem ainda que as “competências típicas de um político profissional” são igualmente ausentes em relação aos perfis dos ministros do STF. Caberia analisar, sob diferentes abordagens analíticas, a quais “competências típicas” os autores fazem alusão.

No capítulo 6, por sua vez, Carlos Victor Santos (UFF), Fernando Fontainha (UERJ) e Amanda Oliveira (FGV) destacam a cons-

trução das carreiras dos “supremáveis”. Para isso, apreendem cinco subcategorias jurídico-profissionais: magistratura, Ministério Público, advocacia pública, atividade política e advocacia privada. Os autores puderam visualizar, por meio dessas categorias, quanto tempo os ministros se dedicaram às profissões antes e após entrarem no STF (sendo esse o “marco zero” da análise, isto é, o ano de entrada de cada ministro no Supremo Tribunal Federal).

Compreendem, assim, que juntos os ministros acumularam 324 anos na magistratura – a atividade mais significativa –, o que demonstra um perfil no STF compatível com indivíduos que exerciam a ocupação antes da nomeação. Em seguida, fazem análises individualizadas sobre temas como a quantidade de anos dedicada por cada ministro às carreiras. O capítulo também reconstitui a relação entre as carreiras seguidas e os ministros nomeados por cada presidente (de Castelo Branco ao primeiro governo de Dilma Rousseff).

A discussão dá ainda conta da apreensão de cargos de gestão judiciária e de representação de pares assumidos pelos agentes nos tribunais. Destacam, nesse sentido, o exercício de funções como a de presidente ou vice-presidente de órgãos, tal como a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e na magistratura. Os autores identificam também os cargos de nomeação para os quais essa população se submeteu, bem como a “origem” da nomeação (Poder Executivo, Poder Legislativo ou mesmo nomeação privada).

Apontam, dessa maneira, para o fato de a advocacia privada ser a função mais desempenhada pelos ministros após a aposentadoria do cargo, sendo também a segunda atividade (após a magistratura) que mais exerceram antes de chegarem ao STF. Alguns ministros também se destacam pela

participação em comissões para a redação de leis, o que sinaliza o reconhecimento de suas expertises e a relação com o Legislativo.

Ressaltam ainda *uma forma particular de fazer política* como “requisito para se alcançar posições dominantes” (p. 224), explicando que a relação entre direito e política é marcada pela construção progressiva dessa aproximação, embora essa proximidade com o poder político seja apenas “um dos mecanismos de propulsão individual” (p. 226). Mencionam, portanto, o processo de complexificação do “campo jurídico”, atravessado pelo processo de complexificação das etapas e das estratégias de circulação dos poucos juristas que atingirão a notoriedade e o prestígio dedicado aos “supremáveis”. Tais processos podem ser reconstituídos com detalhes em futuros investimentos de pesquisa.

Embora cheguem a afirmar que a posse no STF não significa necessariamente “o cume da hierarquia judiciária” (p. 128), a população analisada no trabalho definitivamente se constitui como uma fração qualificada da “elite jurídica” brasileira. Na conclusão da coletânea, o grupo de ministros é resumido como *subalterno* (diversificado, alguns indivíduos sem tradição jurídica na família), *brasileNSE* (a capital do país como central na circulação dos “supremáveis” antes do STF) e *instrumental* (redes de influência e de contato acionadas).

A obra apresenta contribuições importantes para os estudos sobre o espaço jurídico no Brasil. Mais do que os ganhos teóricos, reforçados por algumas das robustas referências bibliográficas mobilizadas ao longo do texto, as estratégias metodológicas utilizadas pelos autores parecem ser o diferencial da investigação. Com isso, a discussão pode inspirar projetos de pesquisa futuros que tenham como ponto de parti-

da a realização de prosopografias, uma vez que apresenta uma miríade de elementos e dimensões analisados. De qualquer modo, embora se constitua como importante instrumento analítico, a produção de biografias coletivas pode ser complementada com outras estratégias metodológicas. Os próprios autores e organizadores da coletânea defendem o uso de entrevistas e de arquivos obtidos em “verbetes biográficos”, por exemplo. Tais métodos levam à procura por fontes de pesquisa diversas, embora confiáveis e apuráveis.

Além disso, apesar da delimitação temporal tomada como recorte para a pesquisa (1988-2013), o livro permite a apreensão da “evolução” e complexificação desse espaço, ainda que demonstre como “antigas” lógicas continuam perpassando o recrutamento e a notabilidade dos agentes que compõem o STF. Permite ainda o prosseguimento de trabalhos que busquem seguir os métodos e a linha de pesquisa adotados, ou mesmo aqueles com abordagens teóricas distintas, mas que tenham em comum a construção de objetos amparados na reconstituição histórica e social de um “grupo” ou de um “espaço”, por meio da apreensão das origens sociais, escolares, profissionais, etc., de seus membros.

Algumas considerações, entretanto, devem ser feitas no que se refere aos aportes e limites teórico-metodológicos dos trabalhos reunidos na coletânea. Por exemplo, sobre a apreensão das propriedades sociais dos ministros da Suprema Corte e a relação com suas futuras inserções em espaços de poder: poderiam ter sido examinados mais atentamente os vínculos familiares, de amizade e “apadrinhamentos” mobilizados ao longo das trajetórias de afirmação dos agentes. Em análises sociográficas, devido ao quantitativo de “casos” tomados, corre-se o “risco” de

neutralizar ou obnubilar questões relevantes as quais podem contribuir para melhor compreender as dimensões examinadas.

Ressalta-se ainda, que em discussões como as relativas às homenagens e condecorações dos ministros e aos usos dessas “láureas”, também não chegam a ser reconstituídos minuciosamente os investimentos de “instâncias de consagração” (academias, ordens, institutos históricos e geográficos, sociedades, casas legislativas, etc.) com vistas à inscrição dos ministros em “panteões” ou hagiografias, o que torna a apreensão menos refinada analiticamente. De qualquer modo, no geral, o livro é “bem-sucedido” naquilo que se propõe a investigar, entender e demonstrar.

Recebido em: 30/03/2025

Aprovado em: 30/04/2025